Lagov.br : ENTRAR

CADASTRE-SE

FUNCEB - FUNDAÇÃO CULTURAL

Busque por serviços ou palavra-chave

CONVOCATÓRIA ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS QUE INTEGRARÃO A

PAUTA/PROGRAMAÇÃO DA 3ª

EDITAL Nº 007/2023



CONVOCATÓRIA ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS QUE INTEGRARÃO A PAUTA/PROGRAMAÇÃO DA 3º EDIÇÃO DO PROJETO CONCHA NEGRA

TEATRO CASTRO
ALVES/FUNDAÇÃO CULTURAL
DO ESTADO DA BAHIA

A Fundação Cultural do Estado da Bahia (Funceb), entidade vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), por meio do Teatro Castro Alves (TCA), torna público que, no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2023, estarão abertas as inscrições da Convocatória Especial para Seleção de Espetáculos

Musicais para compor a Programação da 3º Edição do Projeto Concha Negra, a ser realizada no período de janeiro a março de 2024, sempre às sextas-feiras, na Concha Acústica do TCA, através da celebração de Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso.

A 3º Edição do Projeto Concha Negra visa não só consolidar o projeto, como também promover seu enriquecimento, em consonância com a Lei nº 12.365 de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura. O Concha Negra foi concebido como demanda de Estado, no sentido de fomentar a cultura afrobaiana e a cadeia produtiva da cultura, promover a democratização do acesso a equipamentos públicos, fomentar a diversidade cultural e atuar em função das políticas reparatórias e compensatórias previstas na constituição do Estado da Bahia e no Estatuto da Igualdade Racial.

A Concha Acústica do TCA é o espaço público escolhido para receber o projeto pela sua importância histórica e cultural. O Complexo do TCA tem sido cenário de grandes espetáculos, mostrando parte considerável do que de melhor o mundo fez e faz nas áreas da música, dança, teatro, entre outras linguagens, seja na sua Sala Principal, na Sala do Coro ou na Concha Acústica. Um equipamento de referência, tanto para artistas e produtores como para o público.



DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Convocatória a realização de processo seletivo de 06 (seis) propostas de espetáculos musicais, "inéditos" e "não inéditos", que representem a cultura afrobaiana, para integrara Pauta/Programação da 3ª Edição do Projeto Concha Negra, que ocorrerá entre janeiro e março de 2024.
- 1.2. Serão aceitas propostas de espetáculos musicais compostos por grupos/artistas, por meio de pessoa jurídica de direito privado, que representem a cultura afrobaiana nos mais diversos estilos, como samba, reggae, afro, afoxé, hip hop, pagode, pop, entre outros.

- Cada proponente poderá concorrer com, apenas, 01 (uma) proposta.
 - 1.4. As propostas deverão integrar um espetáculo de abertura que contemple outras linguagens artístico- culturais (dança, teatro, moda, artes visuais, literatura, cinema, circo, multilinguagens).

DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza artística e cultural, sediadas no Estado da Bahia e que preencham os requisitos de habilitação.

2.2. Dos impedimentos:

- Não é permitida a participação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica de Direito Público, com ou sem fins lucrativos, de qualquer natureza;
- 2.2.2. Não poderão participar, como proponentes ou integrantes das propostas apresentadas, quem fizer parte das Comissões deste Regulamento, bem como seus cônjuges e parentes até 2º grau e agentes públicos de qualquer categoria, natureza ou condição;



2.2.3. Não poderão participar aqueles que tiverem sido condenados em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 186, II e III,

da Lei Estadual nº 9.433/05, enquanto perdurarem seus efeitos.

DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão gratuitamente no período de 22 de novembro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de dezembro de 2023, horário oficial de Brasília, unicamente por meio de preenchimento de formulário online, disponível nas páginas da SecultBA (www.cultura.ba.gov.br), da Funceb (www.fundacaocultural.ba.gov.br) e do TCA (www.tca.ba.gov.br). As informações e documentos solicitados para preenchimento do formulário de inscrição online podem ser consultados no Anexo I – Modelo do Formulário de Inscrição.

- 3.2. Ao se inscrever, o proponente deverá anexar todo o material solicitado indicado no Formulário de Inscrição e estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta Convocatória e seus anexos.
- Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas nesta Convocatória.
- 3.4. Ser\u00e3o de responsabilidade do proponente, ao se inscrever:
 - a) Todas as despesas decorrentes de sua participação na Convocatória;
 - b) A veracidade dos documentos apresentados;
 - A guarda do arquivo de texto, bem como de todos os materiais enviados como anexos.
 - 3.5. Ao se inscrever, o proponente deverá anexar o Rider Técnico do espetáculo, contendo informações básicas sobre sonorização, iluminação, cenário e efeitos especiais (produção de fumaça e fogo, utilização de argila, água e outros elementos), conforme os Anexos II e III – Rider Básico Concha Negra 3ª Edição.
 - 3.6. TCA/Funceb não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivo de falha técnica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou acesso ao formulário de inscrição online que, comprovadamente, não tenham sido ocasionados pela rede das páginas eletrônicas referidas no item 3.1.

DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção será integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimentoda matéria em exame, servidores públicos ou não; 4.2. Após 3 (dias) úteis da publicação deste edital, será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE/BA)



- a lista nominal da Comissão de Seleção;
- 4.3. Caberá recurso ou impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da lista nominal da Comissão de Seleção;
- 4.4. A comissão é soberana em seu parecer e terá como função exclusiva examinar o conteúdo das propostas, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento;
 - 4.5. A comissão de seleção definirá espetáculos suplentes prevendo casos como: desistência, desclassificação ou qualquer outro impedimento dos selecionados, para suprir a demanda de contratação prevista nesta Convocatória;
 - 4.6. Em caso de convocação de espetáculo suplente, este deverá atender às mesmas condições técnicas do espetáculo substituído.
- 4.7. Para seleção das propostas, serão considerados os seguintes critérios:
 - Mérito artístico e relevância da proposta artístico-cultural: considera criatividade, inovação, singularidade da proposta e diversidade do resultado.
 - 4.7.2. Conformidade com o propósito do Concha Negra: considera o diálogo da proposta com a finalidade do projeto no que tange à representação da cultura afrobaiana.
 - 4.7.3. Viabilidade de execução da proposta: considera clareza, consistência das informações e adequação da proposta ao público e ao espaço.
 - 4.7.4. Consonância com as politicas culturais: considera a relevância da proposta para a cultura afrobaiana; o estímulo à diversidade cultural; a contribuição da proposta para a qualificação do

setor cultural; e a sintonia com os princípios da Lei Orgânica da Cultura da Bahia (12.365/2011).

4.8. O resultado da Seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE/BA) e nos sites da SecultBA (www.cultura.ba.gov.br), da Funceb (www.fundacaocultural.ba.gov.br) e do TCA (www.tca.ba.gov.br), no dia 12 de dezembro de 2023.



DA HABILITAÇÃO

Para a habilitação dos selecionados, será nomeada uma comissão composta por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) do TCA/Funceb e 01 (um) da SecultBA.

- Após 3 (dias) úteis da publicação deste edital, será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE/BA) a lista nominal da Comissão de Habilitação;
- Caberá recurso ou impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da lista nominal da Comissão de Habilitação;
- 5.3. Para a habilitação, visando à celebração da Autorização de Uso do Espaço, os selecionados deverão encaminhar ao Setor de Contratos Artísticos do TCA, email conchanegra.convocatoria@tca.ba.gov.br, os seguintes documentos:
 - a) Cópia do Contrato Social/Estatuto e Ata de Posse e a sua última alteração;
 - b) Cópia do CNPJ;
 - c) Cópia do CPF e Documento de Identificação do responsável;
 - d) Cópia das seguintes Certidões:
 - i. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - ii. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
 - iii. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
 - iv. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - v. Certificado de Regularidade do FGTS CRF.
 - e) Carta de Anuência confirmando a participação do proponente no Projeto, para apresentação do espetáculo selecionado;
 - f) Cópia de documento que contenha os dados bancários do proponente (banco, número da agência, número da conta e nome da empresa);
 - g) Material de divulgação a ser disposto ao público e à imprensa, inclusive no site do TCA e nos canaisde venda: release e fotos em alta resolução, com créditos do(a) fotógrafo(a).



- 5.4. O proponente/selecionado será inteiramente responsável pela veracidade das informações e disponibilidade dos documentos;
- 5.5. A habilitação, com a consequente celebração do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso, está condicionada ao cumprimento integral do item 5.2.
- 5.6. O não cumprimento integral do item 5.2 implicará na perda do direito à pauta a que se refere esta Convocatória.
- 5.7. O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE/BA) e nos sites da SecultBA (www.cultura.ba.gov.br), da Funceb (www.fundacaocultural.ba.gov.br) e do TCA (www.tca.ba.gov.br), no dia 19 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do resultado da habilitação referido no item 5.5.



6.2 Findo o prazo definido no item 6.1, serão publicados o resultado dos recursos porventura interpostos ea relação final dos habilitados, no DOE/BA e nos sites da SecultBA (www.cultura.ba.gov.br), da Funceb (www.fundacaocultural.ba.gov.br) e do TCA (www.tca.ba.gov.br), no dia 28 de dezembro de 2023.

DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO

7.1. Após a publicação final, os habilitados serão convocados pelo Setor de Contratos Artísticos do TCA, para assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso (Anexo IV), na condição de COMPROMISSADO.

DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. O Proponente deverá realizar sua proposta conforme apresentada e aprovada pelas comissões, de acordo com os termos da Convocatória e do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso assinado com o TCA/Funceb.
 - 8.2. A data de apresentação de cada espetáculo será definida pela Diretoria Artística do TCA, juntamente com o representante do Proponente.
 - 8.3. O Proponente colocará à venda 4.500 ingressos, ao preço de R\$ 40,00 (quarenta reais) a inteira e R\$ 20,00 (vinte reais) a meia-entrada.
 - 8.4. A emissão e comercialização dos ingressos será de responsabilidade do Proponente. A empresa prestadora do serviço de bilheteria deverá estar cadastrada junto ao sistema de cadastramento do Governo do Estado. É obrigatória a comercialização de ingressos em, no mínimo, 01 (um) ponto de venda físico localizado na área central da cidade de Salvador.
 - 8.4.1. Caberá ao Proponente e ao TCA/Funceb a cota de 250 (duzentos e cinquenta) convites, sendo: 100 (cem) convites plateia e 150 (cento e cinquenta) convites camarote. A cota do TCA/Funceb deverá ser entregue impressa até 10 dias antes da realização do espetáculo.
 - 8.5. A ocupação da Concha Acústica dar-se-á mediante ato de autorização de uso, conforme art. 48 da Lei Estadual nº 9.433/05, estando o Proponente e seus integrantes autorizados a ocupar apenas as dependências que lhe forem permitidas, nos horários e dias acordados, observada a integralidade do Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso.
- 8.6. As propostas que tenham em seu conteúdo imagens, vozes e/ou canções alheios deverão apresentar à Direção Artística do TCA a autorização ou liberação de direito autoral, em até 10 (dez) dias antes da realização do espetáculo.
- 8.7. O Proponente será responsável por:
 - Pagamento do cachê dos artistas, bem como todos os integrantes envolvidos na realização do espetáculo;
 - 8.7.2. Fornecimento de catering;



- 8.7.3. Deslocamento e logística dos integrantes do espetáculo;
- Figurino e instrumentos musicais utilizados na apresentação;
- Participação nos ensaios, obedecendo ao cronograma definido pela direção artística do espetáculo;
- Eventuais custos de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos complementares que não sejam oferecidos pelo TCA;
- Cessão gratuita, para TCA, Funceb e SecultBA, dos direitos de uso de imagem e de voz gravados durante o espetáculo.
- 8.8. A execução da proposta (apresentação do espetáculo) será acompanhada pela Direção Artística do TCA, pela Coordenação Administrativa da Concha Acústica e pela Direção Artística contratada para o Projeto Concha Negra.
- 8.9. Caberá ao TCA/Funceb:
 - 8.9.1. Disponibilizar instalações adequadas, tais que viabilizem a realização do evento/espetáculo;



- 8.9.2. Remunerar o Proponente, na forma descrita no item 9 desta Convocatória;
- 8.9.3. Fornecer estrutura adequada à realização do evento/espetáculo, com cenário, equipamento de sonorização e de iluminação e back-line básico.

DA REMUNERAÇÃO

 Pela apresentação do espetáculo, o Proponente será remunerado, unicamente, com o valor líquido do

borderô da bilheteria, oriundo da venda dos seus ingressos, conforme item 8.3.

9.2. Considera-se como valor líquido aquele apurado após o desconto dos valores de ECAD e ISS. Em caso de liberação do ECAD pelo órgão competente, a comprovação desta deverá ser entregue até 05 (cinco) dias antes da realização do evento; caso contrário, as retenções devidas serão descontadas diretamente do borderô.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao TCA/Funceb, através do e- mail: conchanegra.convocatoria@tca.ba.gov.br.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo TCA/Funceb.

11. CRONOGRAMA

Inscrições	De 22/11 a 06/12
Seleção	De 07/12 a 11/12
Resultado da Seleção	12/12
Habilitação	De 13/12 a 18/12
Resultado da Habilitação	19/12
Prazo para Recursos	De 20/12 a 27/12
Resultado Final	28/12
Realização do Projeto	De janeiro a março de 2024



12. LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – RIDER TÉCNICO BÁSICO DE SONORIZAÇÃO

ANEXO III – RIDER TÉCNICO BÁSICO DE

ILUMINAÇÃO

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE USO

- >> Resultado de Seleção (15/12/2023)
- >> Resultado Final (28/12/203)



Estado da Bahia FUNCEB - Fundação Cultural do Estado da Bahia



Rua Baronesa de Sauípe, nº 382, Canela, Salvador, BA, CEP: 40110-000.

Exerça sua cidadania. Fale com a ouvidoria.

CONTATO

> Escolher o site do(a) órgão/secretaria...



Versão: 1.64,1-beta